**Dispensa de Licitação nº 110/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 34/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 10 unidades de álcool etílico 70 INPM, embalagem plástica resistente de 5 litros com validade superior a 12 meses.

Valor Unitário: R$ 39,99 (trinta e nove reais com noventa e nove centavos).

Valor Total: R$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais com noventa centavos).

**Empresa: Letícia K.C. Brandão, CNPJ 22.761.579/0001-48, Rua Ramiro Barcelos, 447, Centro, São Jerônimo – RS.**

**Embasamento legal:** Art. 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

 São Jerônimo, 21 de outubro de 2022.

**Alan Ferreira Menezes**

**Presidente da Câmara de Vereadores**